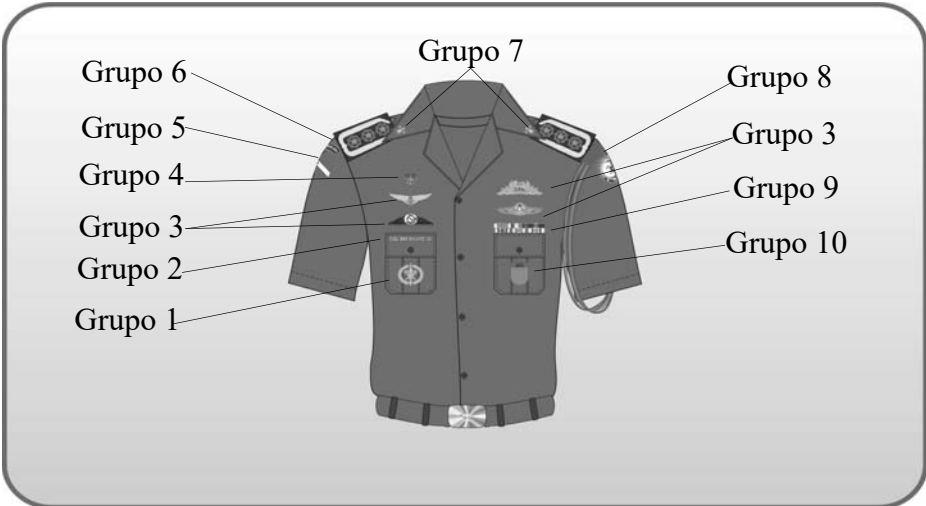


Figura 233 – Exemplo de Aplicação – 7º Uniforme.



1. O posicionamento dos **distintivos** deve observar as seguintes prescrições:

Grupo 1 - 01 (um) Distintivo de curso militar de carreira (uso obrigatório), afixado centralizado sobre o macho do bolso superior direito (ou posição correspondente);

Grupo 2 - 01 (uma) Plaqueta de identificação (tarjeta), afixado sobre a pestana do bolso superior direito, centralizado, tangenciando a segunda costura (ou local correspondente), não se aplica para uso em bailes ou festas sociais;

Grupo 3 - 02 (dois) Distintivos metálicos de curso militar de especialização profissional, afixados acima do bolso superior direito e 02 (dois) Distintivos metálicos afixados acima do bolso superior esquerdo (o máximo permitido é de 4 distintivos, sendo 2 acima de cada bolso), distante 10 mm da costura superior do bolso (ou posição correspondente) e, neste caso, 10 mm acima da borda superior das barretas e, se houver mais de um distintivo, deverá atender a distância de 10 mm entre distintivos.

Grupo 4 - 01 (um) distintivo designativo da função de Subcomandante Geral do CBMPA, afixado acima do bolso superior direito (ou posição correspondente), no alinhamento do seu centro a 10 mm da costura da lapela do bolso ou a 10 mm acima do último distintivo de curso utilizado;

Grupo 5 - Bandeira do Estado do Pará, bordado na manga direita 50 mm abaixo da costura do ombro;

Grupo 6 - 01 (um) Distintivo bordado de curso militar de especialização profissional tipo faixa semicircular, aplicado a 10 mm abaixo da costura do ombro da manga direita;

Grupo 7 - 02 (dois) Distintivos de armas (ou quadros) em ambas as golas (oficiais, cadetes, alunos do CHO e subtenentes), alinhados e centrados sobre uma linha base de um triângulo isósceles, cujo vértice é a ponta da gola e com a altura de 25 mm;

Grupo 8 - Brasão do CBMPA, bordado na manga esquerda 50 mm abaixo da costura do ombro.

Grupo 10 - 01 (um) Distintivo de unidade BM (uso obrigatório), afixado centralizado sobre o macho do bolso superior esquerdo.

2. O posicionamento das **condecorações** deve observar as seguintes prescrições:

Grupo 9 - 06 (seis) Barretas, tangenciando a borda superior da pestana do bolso (ou posição correspondente), montadas até o número máximo permitido de quinze medalhas, dispostas em até cinco linhas horizontais, em fileiras de no máximo três barretas.

Figura 234 – Exemplo de Aplicação – 7º Uniforme.

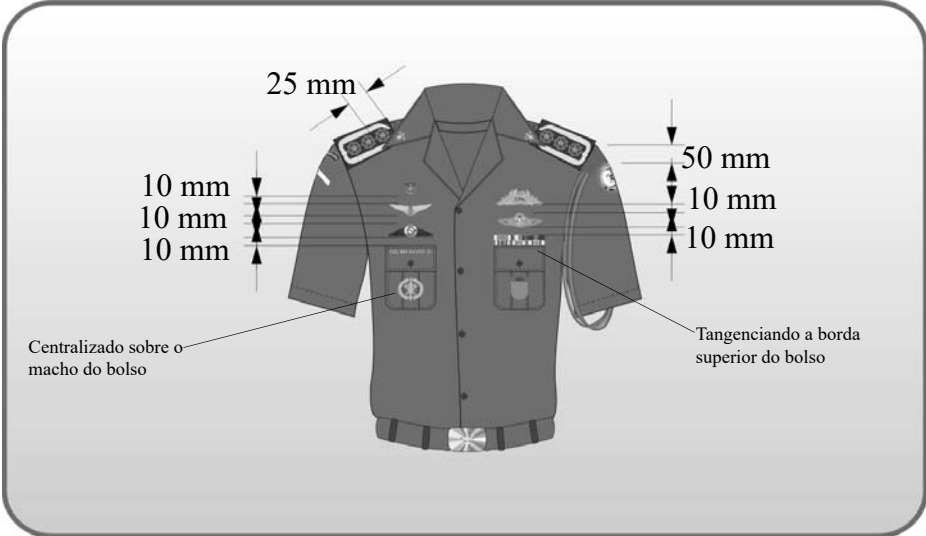
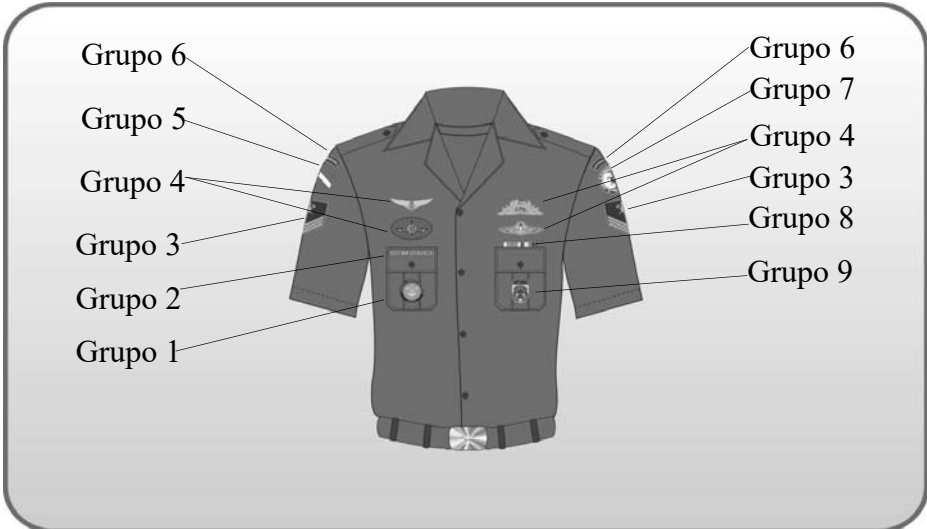


Figura 235 – Exemplo de Aplicação – 7º Uniforme.



1. O posicionamento dos **distintivos/insígnias** devem observar as seguintes prescrições:

Grupo 1 - 01 (um) Distintivo de curso militar de carreira (uso obrigatório), afixado centralizado sobre o macho do bolso superior direito (ou posição correspondente);

Grupo 2 - 01 (uma) Plaqueta de identificação (tarjeta), afixado sobre a pestana do bolso superior direito, centralizado, tangenciando a segunda costura (ou local correspondente), não se aplica para uso em bailes ou festas sociais;

Grupo 3 - Base pentagonal bordada para sargentos, cabos, soldados e alunos do CFP, afixadas, em ambas as mangas, alinhadas, posicionadas 130 mm abaixo da costura da manga;

Grupo 4 - 02 (dois) Distintivos metálicos de curso militar de especialização profissional, afixados acima do bolso superior direito e 02 (dois) Distintivos metálicos afixados acima do bolso superior esquerdo (o máximo permitido é de 4 distintivos, sendo 2 acima de cada bolso), distante 10 mm da costura superior do bolso (ou posição correspondente) e, neste caso, 10 mm acima da borda superior das barretas e, se houver mais de um distintivo, deverá atender a distância de 10 mm entre distintivos; podendo ser afixado sobre uma base em formato elíptico, na cor vermelha, exclusiva para instrutores e monitores, nos respectivos cursos militares de especialização profissional;

Grupo 5 - Bandeira do Estado do Pará, bordado na manga direita 50 mm abaixo da costura do ombro;

Grupo 6 - 01 (um) Distintivo bordado de curso militar de especialização profissional tipo faixa semicircular, aplicado a 10 mm abaixo da costura do ombro da manga direita. E, 01 (um) Distintivo bordado de curso militar de especialização profissional tipo faixa semicircular, aplicado a 10 mm abaixo da costura do ombro da manga esquerda;

Grupo 7 - Brasão do CBMPA, bordado na manga esquerda 50 mm abaixo da costura do ombro;

Grupo 9 - 01 (um) Distintivo de unidade BM (uso obrigatório), afixado centralizado sobre o macho do bolso superior esquerdo.

2. O posicionamento das **condecorações** deve observar as seguintes prescrições:

Grupo 8 - 06 (seis) Barretas, tangenciando a borda superior da pestana do bolso (ou posição correspondente), montadas até o número máximo permitido de quinze medalhas, dispostas em até cinco linhas horizontais, em fileiras de no máximo três barretas.

Figura 236 – Exemplo de Aplicação – 7º Uniforme.

